



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 226/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*;

II – Processo Administrativo nº 226/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: LIGA DO ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO BELTRÃO LFA FB, inscrita no CNPJ sob o nº 81.271.900/0001-75, e localizada a Rua Tenente Camargo, 788 – Q64 – L01 – Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão/PR, para inscrever as equipes municipais masculino (sub19, sub11 e sub15) e feminino (sub15) de futsal, na COPA LEA 2025, sob a responsabilidade do Departamento de Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

LIGA DO ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO BELTRAO - LEA-FB									
Lote	Item	Produto/Serviço				Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÃO EQUIPE SUB 11M FUTSAL COMPETIÇÃO COPA LEA				INSCR	1,00	425,00	425,00
1	2	INSCRIÇÃO EQUIPE SUB 15 F FUTSAL COMPETIÇÃO COPA LEA				INSCR	1,00	425,00	425,00
1	3	INSCRIÇÃO EQUIPE SUB15M FUTSAL COMPETIÇÃO COPA LEA				INSCR	1,00	425,00	425,00
1	4	INSCRIÇÃO EQUIPE SUB9M FUTSAL COMPETIÇÃO COPA LEA				INSCR	1,00	400,00	400,00
TOTAL.....									1.675,00

3.2. O valor total a ser cobrado pelo sistema a ser adquirido será de **R\$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquanto gestora e promotora de eventos singulares de suporte as diversas questões esportivas do nosso Município, em específico neste evento, tem o intuito de promover a participação das equipes esportivas do município em campeonatos. Ainda que a nível regional, apresentando e marcando presença do município, em eventos que destacam a região do Sudoeste do Estado do Paraná a nível nacional.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3880	10.006.27.812.0015.2053	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2025	3890	10.006.27.812.0015.2053	504	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 08/09/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 28/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025**, de 08/09/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Pr, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*

VALOR ESTIMADO - R\$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: **LIGA DO ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO BELTRÃO LFA FB**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.271.900/0001-75, e localizada a Rua Tenente Camargo, 788 - Q64 - L01 - Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão/PR, para inscrever as equipes municipais masculino (sub19, sub11 e sub15) e feminino (sub15) de futsal, na COPA LEA 2025, sob a responsabilidade do Departamento de Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **LIGA DO ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO BELTRAO - LEA-FB.**, CNPJ Nº. 81.271.900/0001-75, residente na RUA TENENTE CAMARGO, S/N GINASIO ARRUDAO - CEP: 85605-090 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste - Pr, 08/09/2025.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito